



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0322.1/PREGÃO PRESENCIAL/010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20805/2018

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CNPJ	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Halan Jefferson dos Santos Nobre
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	1191268990 GEJUSPC/MA
CPF nº	002.862.363-03

CONTRATADO	
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL
CNPJ nº	10.427.965/0001-19
Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA
E-mail	adm@bembrasilbr.org.br
Representante	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CPF nº	570.849.123-04
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0322.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta” por mais 06 (seis) meses a contar do dia 6 de setembro de 2024, até 6 de março de 2025.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.029.130,46 (dois milhões, vinte e nove mil, cento e trinta reais e quarenta e seis centavos) conforme tabela abaixo.

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 2.751,98	R\$ 16.511,88
5	ROÇADOR/PODADOR MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	07	R\$ 3.725,75	R\$ 156.481,50
7	PEDREIRO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	06	R\$ 3.939,98	R\$ 141.839,28
8	AJUDANTE DE PEDREIRO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	10	R\$ 2.951,01	R\$ 177.060,60
9	AGENTE DE MANUTENÇÃO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	06	R\$ 3.939,98	R\$ 141.839,28
12	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	55	R\$ 3.725,75	R\$ 1.229.497,50
13	SUPERVISOR DE LIMPEZA PÚBLICA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	03	R\$ 4.028,05	R\$ 72.504,90
16	MECÂNICO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	03	R\$ 3.588,64	R\$ 64.595,52
20	ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.029.130,46	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. e Clausula Quinta do referido contrato.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 2.029.130,46 (dois milhões, vinte e nove mil, cento e trinta reais e quarenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 04 de setembro de 2024

Município de Açailândia (MA)
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO - BEM BRASIL
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

039.706.813-16

Nome: _____

CPF: _____

782.850.20282

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0322.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 06 (seis) meses a contar do dia 6 de setembro de 2024, até 6 de março de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.029.130,46 (dois milhões, vinte e nove mil, cento e trinta reais e quarenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade** – 12 Secretaria Municipal de Infra Estrutura – **Projeto/Atividade** 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo - **Elemento Da Despesa:** 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - **Fonte De Recursos:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 04 de setembro de 2024.


Halan Jefferson dos Santos Nobre
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2065/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA AO EDITAL 018/2024 1

ERRATA AO EDITAL 019/2024 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO 2019.0314.4. 2

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0515.1. 2

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CT 2019.0715.1. 3

EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO 2019.0308.8 3

EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0321.2. 3

EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0524.3. 4

EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0625.1. 4

EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0718.1. 5

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO 2019.0327.5. 5

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1. 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CGL 7

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CGL 7

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CGL 7

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CGL 8

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA AO EDITAL 018/2024

O Secretário Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, face a equívoco na data de realização do pregão eletrônico nº 018/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal e Materiais de Limpeza, faz a presente correção no Edital de Licitação, localizado no tópico 1, do preâmbulo, constando na página 2.

Onde lê-se: **que realizará no dia 20 de agosto de 2024,**
leia-se: **que realizará no dia 13 de setembro de 2024.**

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Açailândia/MA, 12 de setembro de 2024

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 634/2024 - GAB

ERRATA

ERRATA AO EDITAL 019/2024

A Secretária Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, face a equívoco na data de realização do pregão eletrônico nº 019/2024, conjuntamente com a divergência de valores no Edital, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de informática visando atender as necessidades operacionais administrativas de várias secretarias e órgãos do município, faz a presente correção no Edital de Licitação, localizado no tópico 1, parágrafo 1.1. do preâmbulo, constando na página 2 e



demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 05 de setembro de 2024. JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0322.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 06 (seis) meses a contar do dia 6 de setembro de 2024, até 6 de março de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.029.130,46 (dois milhões, vinte e nove mil, cento e trinta reais e quarenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade – 12 Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Projeto/Atividade 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 04 de setembro de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1.

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1. PARTES: O MUNICÍPIO de

Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esportes e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.00530.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 06(seis) meses, a contar do dia 6 de setembro de 2024, até 6 de março de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 214.520,88 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** Unidade: 16 - Secretaria Municipal de Esporte – Projeto/Atividade: 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Mauriti Soares de Moraes, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 04 de setembro de 2024. MAURITI SOARES DE MORAIS - Secretário Municipal de Esporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0604.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0604.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 06(seis) meses a contar do dia 6 de setembro de 2024, até 6 de março de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 2.794.312,50 (dois milhões setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 12 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Projeto/Atividade

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município